



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 032/2015

Dispõe sobre Criação de Guia de Divulgação dos serviços relativos “À Saúde Da Mulher” e dá outras providências.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal Eliene Nunes de Oliveira, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Guia de Divulgação dos Serviços Relativos à Saúde da Mulher.

Art. 2º- Demais dispositivos necessários para a consecução do disposto nesta Lei serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º- As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 26 de maio de 2015.


JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente